

PROJETO DE LEI N.º 6.336/2025

Autor: Valdecimo Modesto Sobrinho “Veio Modesto”

Dispõe sobre a denominação de Via pública que especifica (Viel de Acesso Lázara Marques de Oliveira).

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

Art. 1º. A Viel de aceso entre as Ruas Elízio Bonazzi e Rua Dona Estefânia Mello do Val, no entroncamento com a Rua Carlos Soldi (Rua de Feira), localizada no Jardim São Sebastião, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se **Viel de Acesso “Lázara Marques de Oliveira”**.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição **“Cidadã Emérita”**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi,

Valdecimo Modesto Sobrinho “Veio Modesto”

Vereador/Propositor